



EDITAL Nº 012/2018 - COREMU

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (COREMU) vinculada ao DEPARTAMENTO de ODONTOLOGIA (DOD) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), e ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ (HUM) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública para o preenchimento de vagas do Programa de **RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA**, que será oferecido no ano de 2019.

O **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (Turma 18)** que abrange a área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, é ofertado pelo Departamento de Odontologia e está devidamente aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Universidade Estadual de Maringá. As normas que regulamentam a realização do Processo de Seleção Pública dos candidatos ao Programa de Residência em Odontologia na área citada estão apresentadas a seguir:

1. DA RESIDÊNCIA

1.1. Serão ofertadas **duas vagas** para cirurgiões-dentistas com cursos reconhecidos pelo MEC ou alunos de graduação em Odontologia que concluíam o curso até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Área de Concentração	Escolaridade Exigida	Duração do Curso	Vagas Oferecidas
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Curso Superior em Odontologia	03 anos	02

1.2. O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – modalidade: Residência, atende às exigências do Ministério da Educação e as normativas do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvido em regime de tempo integral, com carga horária total de 8.640 horas, sob a forma de treinamento em serviço na Clínica Odontológica, no Hospital Universitário Regional e outros hospitais conveniados, com atividades teórico-complementares.

1.3. O candidato aprovado e devidamente matriculado não poderá desempenhar outras atividades profissionais no período de realização do curso, devendo dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no respectivo Projeto Pedagógico.

1.4. Os candidatos estrangeiros aprovados que necessitarem permanecer mais um ano, para fins de certificação em seu país, é dada a opção de um quarto ano, sem bolsa de estudos, com declaração complementar da coordenação da Residência, constando carga horária e relatório de atividades executadas pelo candidato.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem a um dos seguintes requisitos:

- Portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia emitido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Graduandos com previsão de colação de grau para data anterior ao início das atividades da pós-graduação.
- Estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Odontologia no exterior com diploma devidamente revalidado por universidade pública brasileira, visto de permanência, inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).



3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1. Serão ofertadas (**duas**) vagas para **cirurgiões-dentistas** com diplomas de cursos reconhecidos pelo MEC ou **alunos de graduação em Odontologia** que colarão grau até o dia 28 de fevereiro de 2019.
- 3.2. Os alunos aprovados que ocuparão essas duas vagas **receberão uma bolsa de estudo** provenientes do Ministério da Saúde no valor bruto de **R\$ 3.330,43** (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) cada uma, sujeitas à aprovação anual.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período das inscrições inicia no dia 1º de outubro de 2018 a partir das 07h40 e encerra-se impreterivelmente no dia 31 de outubro de 2018 às 23h59min.
- 4.2. As inscrições serão divididas em duas etapas:
ETAPA 1: – Inscrição online a ser realizada no endereço eletrônico <http://npd.uem.br/sqipos> até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2018. Todas as orientações (passo a passo) para a inscrição estarão disponíveis no site www.dod.uem.br
ETAPA 2: - Envio da cópia da Ficha da Inscrição efetuada online, uma foto 3x4 e demais documentos constantes no item 4.3 (SEDEX) com data de postagem até **31/10/18**. Tais documentos poderão ser entregues pessoalmente à na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO) da UEM, na Av. Mandacarú, 1540 – CEP 87080-000 – Maringá – PR, até o dia 06 de novembro de 2018 nos horários das 08h00min às 11h20min e das 13h30min às 17h20min.
- 4.3. **Fotocópias dos seguintes documentos:**
RG, CPF, Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição); Certidão de Nascimento ou Casamento; Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista da colação de grau; Histórico escolar do curso de graduação. O currículo com as fotocópias de todos os cursos, congressos, seminários, publicações e outros itens relacionados não precisam ser enviados pelo correio. Devem ser trazidos no dia do concurso, sendo que os classificados para a segunda etapa entregarão os currículos para análise. Os não aprovados não precisarão entregar os currículos.
- 4.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por meio de boleto bancário disponível no site <https://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul>
- 4.5. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação solicitada à na do Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO) da UEM, na Av. Mandacarú, 1540 – CEP 87080-000 – Maringá – PR, até o dia 05 de novembro de 2018 nos horários das 08h00min às 11h20min e das 13h30min às 17h20min.
- 4.6. Após esta efetivação, não serão permitidas alterações nas informações, nem acréscimos de documentação no Currículo. Não serão aceitas inscrições com preenchimento parcial da ficha e/ou documentação incompleta.
- 4.7. A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.
- 4.8. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá ser solicitado caso o seu nome não conste no Relatório emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade.
- 4.9. O edital com as inscrições homologadas será afixado no mural do Departamento de Odontologia e enviado por e-mail a todos os candidatos inscritos.



5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos constará de quatro etapas sucessivas:

1ª ETAPA – **Prova eliminatória** (objetiva de múltipla escolha) – serão classificados os 15 (quinze) primeiros aprovados ou mais, se houver empate com o 15º candidato. Os candidatos classificados neste fase, deverão entregar os currículos documentados com fotocópias dos documentos, montado de acordo com a tabela de pontuação que encontra-se anexo neste edital.

2ª ETAPA – **Prova prática** (projeção de casos) e Prova teórica (escrita).

3ª ETAPA – **Apresentação do Memorial** relacionada à especialidade (Resumo da produção científica, acadêmica e profissional do candidato).

4ª ETAPA – **Análise do Curriculum vitae.**

5.2. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da realização de cada prova (1ª e 2ª etapa) e da apresentação do Memorial (3ª etapa), munidos de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira do CRO), lápis e caneta esferográfica azul ou preta;

5.3. Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum tipo de aparelho eletrônico ou qualquer outro material que possa ser manuseado para consulta.

5.4. As três primeiras Etapas serão realizadas na sala 02 do Anexo da Clínica Odontológica – Bloco S 08. Qualquer alteração do local das provas, os candidatos serão avisados antecipadamente.

1ª ETAPA:

Quinta feira dia 22/11/2018 – Período da manhã – início: 08h00min (impreterivelmente)

- Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com três horas de duração, contendo 70 (setenta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo que cada questão terá apenas uma única resposta correta.

- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas e não será permitida a entrada de retardatários.

- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova. As questões rasuradas serão anuladas.

- **Serão classificados** para a segunda etapa os **quinze candidatos** que obtiverem as maiores notas na prova específica ou mais candidatos, no caso de empate de notas com o 15º candidato.

- O gabarito da prova será fixado em local a ser definido pela comissão julgadora, ao final desta

etapa.

- A listagem, em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada via Edital, no dia 22/11/2018, às 12h30, na Clínica Odontológica.

2ª ETAPA:

Quinta feira dia 22/11/2018 – Período da tarde – início: às 15h15min (somente para os 15 primeiros colocados, ou mais, no caso de empate com o último colocado).

- **Prova prática (projeção de casos)** – Serão projetadas imagens clínicas e radiográficas de um caso clínico, para que o aluno diagnostique, estabeleça um plano de tratamento e conduta. A resposta deverá ser escrita na folha a ser entregue ao início desta etapa.

- **Prova teórica (escrita)** – Questões escritas sobre o programa solicitado para a prova clínica na sequência da prova de projeção sem intervalo entre uma e outra.

3ª ETAPA:

Sexta feira dia 23/11/2018 – Início às 8h00min e término às 17h00 horas – Análise e apresentação do Memorial descritivo, **sendo 15 min. de apresentação** relacionado à especialidade (produção científica do candidato) experiências profissionais e acadêmicas, além de justificar a escolha pela Residência em CTBMF, no formato *PowerPoint* e **15 min. para arguição** do memorial que será realizada pela Banca Examinadora do Concurso, obedecendo a ordem alfabética dos nomes dos classificados, em local a ser divulgado antes do início das provas da terceira etapa. Os candidatos deverão ficar à disposição a partir das 08h00, pois



poderão surgir alterações, de acordo com a apresentação dos candidatos, ou seja, tanto poderá haver antecipação quanto atrasos.

4ª ETAPA:

Análise do *Curriculum vitae* – Efetuada pela comissão posteriormente às etapas anteriores.

- Cada documento apresentado e avaliado será pontuado somente em um critério de pontuação, não podendo ser pontuado novamente em outro critério, sendo que exclusivamente será considerada a primeira citação do documento.

- Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregado à análise curricular após entrega da documentação exigida para a inscrição na Secretaria do PGO. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 10,0 e as demais notas serão proporcionais a esta pontuação.

- A tabela de pontuação estará disponível no site www.dod.uem.br durante todo o período de inscrição. **Organizar o currículo na mesma sequência e distribuição da tabela de pontuação.**

OBSERVAÇÕES:

A classificação final será estabelecida da seguinte forma:

- A primeira etapa peso 4;
- A segunda etapa peso 2,5 para prova escrita e peso 1,5 para prova prática (projeção)
- A terceira etapa não terá pontuação;
- A quarta etapa peso 2,0.

Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º - Maior nota na primeira etapa;
- 2º - Maior nota na análise de *Curriculum vitae*.

O resultado final, com todos os classificados, será divulgado até o dia 08 de dezembro de 2018, a partir das **08 horas**, na Clínica Odontológica da UEM e nos sites www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br

6 - DOS RECURSOS

6.1. Cabe recurso relacionado às questões da prova objetiva, cujo gabarito oficial será divulgado no dia **22 de novembro de 2018**, às **13h00min** na forma de Edital na Secretaria do PGO/UEM.

6.2. O candidato terá o **prazo de uma hora para interpor recurso** utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria do PGO/UEM.

6.3. O candidato deverá utilizar **um formulário de recurso para cada questão**.

Parágrafo único: Formulários abordando questionamento de mais de uma questão não serão analisados.

6.4. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria do PGO/UEM, Av. Mandacarú, nº 1540 das **13h00min às 14h00min do dia 22 de novembro de 2018**, atendendo ao prazo de uma hora anunciado no item 4.2.

Parágrafo único: Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

6.5. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da **Prova Objetiva**, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

6.6. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelas **Coordenações dos Programas de Residência em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá**. O resultado do recurso será divulgado em Edital na Recepção da Clínica Odontológica às **16h30min do dia 22 de novembro de 2018**.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

7. DO RESULTADO



- 7.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 07/12/2018, a partir das **09 horas**, na Clínica Odontológica da UEM e no site www.dod.uem.br
- 7.2. Dentre os aprovados, a convocação para cursar a residência seguirá a ordem de classificação e o limite de vagas.

8. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados no limite de vagas (duas cada área) deverão efetuar suas matrículas no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, das 07h40 às 11h40 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UEM.
- 8.2. O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato e chamada do subsequente..
- 8.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos convocados e que, no ato da matrícula, apresentarem a seguinte documentação: 02 fotos 3x4; Cópia autenticada da cédula de identidade, CPF e CRO; Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento; Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação; Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.
- 8.4. O(s) candidato(s) convocado(s) para ocupar(em) a(s) vaga(s) de desistência terá(ão) o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perder o direito a ela, após o término desse prazo.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. As aulas terão início no dia **1º/03/2019**, às 08h00 horas, na Clínica Odontológica da UEM.
- 9.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no dia marcado e que não apresentar justificativa, será considerado como desistente e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 9.3. Informações detalhadas sobre o Concurso encontram-se à disposição no endereço eletrônico: www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Odontológica do DOD.
- 9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.
- ARAUJO, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed, 1999.
- ARAÚJO, N. S.; ARAÚJO, V. C. Patologia Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1994.
- ARCHER, W.H. Oral and Maxillofacial Surgery. Philadelphia: Saunders, 1973.
- ARNETT, G. W.; MCLAUGHLIN, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- BARROS, J.J.; SOUZA, L.C.M. Traumatismo buco-maxilo-facial. São Paulo, 2.Ed., Ed. Roca, 2000.
- BELL, W.H. Modern practice in orthognatic and reconstructive surgery, v. I, II e III, W.B. Saunders Co., 1a ed., 1992.
- DAVID, D. J.; SIMPSON, D.A. Craniomaxilofacial Trauma. London: Churchill Livingstone, 1994.
- DINATO, J.C., Polido, W.D. Implantes Osseointegrados. Ed. Artes Médicas, 1a ed., 2001.
- DINGMAN, R. O.; NATVIG, P.; *Cirurgia das Fraturas Faciais*. São Paulo: Santos Júnior, 1983.
- DUBRUL, G., Sicher. Anatomia Oral. Ed. Artes Medicas 8 Ed. 1991.
- ELLIS II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed., 1995.
- EPKER, B.N., FISH, L.C. Dentofacial deformities. Integrated orthodontic and surgical correction. vol. I e II, C.V. Mosby Co., 1a ed., 1986.
- FONSECA, R.J., WALKER, R.V. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia: Saunders, 1991.
- GREGORI, C. *Cirurgia Buco-Dento-Alveolar*. São Paulo: Sauer, 1996.
- HAMMER, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe & Huber Publishers, 1995.
- KABAN, L.B. Pediatric oral and maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990.
- KABAN, L.B., Progrel, M.A., Perrot, D.H. W.B. Complications in oral and maxillofacial surgery. Saunders Co., 1a ed., 1997.



Universidade Estadual de Maringá
Comissão de Residência Multiprofissional e em Área
Profissional de Saúde



- KRUGER, G.O. Cirurgia Bucal e Maxilo Facial, Guanabara Koogan, 1a ed., em Português, 1984.
- KRUGER, G.O. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Buenos Aires: Mundi, 5ª Edição, 1982.
- MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed., Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- MEDEIROS, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo, Livraria Santos, 2003.
- MEDEIROS, P.J.; MEDEIROS, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004.
- MILORO, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- MISCH, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2ª ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000.
- NEVILLE, W.B. et al. Patogia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.
- PETERSON, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- PREIN, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group. Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.
- REGEZI, J.; SCIUBBA, J. J.. *Patologia Bucal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- ROWE, J.; WILLIAMS, J. L. *Maxillofacial Injuries I-II*. London: Churchill Livingstone, 1994.
- SONIS, S.T.; FAZIO, R.C.; FANG, L. Medicina Oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989.
- TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos antiinteciosos. São Paulo: Livraria Atheneu, 1996.
- TOPAZIAN, R. G.; GOLDBERG, M. H. *Infecções Maxilofaciais e Oraís*. São Paulo; Santos, 1997.
- WORTHINGTON, P.; EVANS, J. R. Controversies in oral & maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1994.

Maringá, 17 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,
Coordenador.